

**CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO DOS COMERCIALIZADORES DE ENERGIA AO CONSUMIDOR PREVISTO NA LEI 5/2019, DE 11 DE JANEIRO**

**INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS COMERCIALIZADOS  
PORTUGAL CONTINENTAL**

			impostos		% energia primária		unidade faturação	emissões de	
			ISP (*)	IVA	fóssil	renovável		CO2	unid.
gasóleo rodoviário	Diesel e+10 Neotech	B7	0,513€/l	23%	89%	11%	l	2,5	kgCO2eq/l
gasóleo rodoviário	gasóleo simples	B7	0,513€/l	23%	89%	11%	l	2,5	kgCO2eq/l
gasóleo colorido e marcado	Agrodiesel e+10	B7	0,167€/l	13%	89%	11%	l	2,5	kgCO2eq/l
Super Plus (gasolina 98)	Efitec 98 Neotech	E10	0,668€/l	23%	89%	11%	l	2,1	kgCO2eq/l
Eurosuper (gasolina 95)	Efitec 95 Premium Formula Neotech	E5	0,668€/l	23%	89%	11%	l	2,1	kgCO2eq/l
Eurosuper (gasolina 95)	gasolina simples	E5	0,668€/l	23%	89%	11%	l	2,1	kgCO2eq/l
GPL Carburante	AutoGas	GPL	0,167€/l	23%	100%	0%	l	1,5	kgCO2eq/l
GPL butano	garrafa 13 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	0%	Un	3	kgCO2eq/kg
GPL butano	garrafa 12,5 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	0%	Un	3	kgCO2eq/kg
GPL butano	garrafa k11 11 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	0%	Un	3	kgCO2eq/kg
GPL butano	garrafa k6 6 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	0%	Un	3	kgCO2eq/kg
GPL propano	garrafa 45 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	0%	Un	3	kgCO2eq/kg
GPL propano	garrafa35 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	0%	Un	3	kgCO2eq/kg
GPL propano	garrafa 11 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	0%	Un	3	kgCO2eq/kg
GPL de carburação	garrafa carburação 11 kg	GPL	0,326€/kg	23%	100%	0%	Un	3	kgCO2eq/kg

(\*) O valor de ISP indicado inclui taxa de carbono e contribuição para o serviço rodoviário

**Contactos e linhas de apoio aos consumidores**

**Pedidos de informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados:**

**Reclamações:**

**Associações de referência do setor:**

**Entidades de referência do setor:**

Telefone: 21 311 91 06 email: crc.p2@repsol.com

Livro de reclamações

APETRO <https://www.apetro.pt>

ANAREC

DGEG <https://www.dgeg.gov.pt>

ERSE <https://www.erse.pt>

ENSE <https://www.ense-epe.pt>

**Método de cálculo das emissões de CO2 e outros gases com efeito de estufa**

**Metodologia:**

O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL nº 117/2010, de 25 de outubro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018 (RED II)

**NOTA:** os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins.

**Pressupostos:**

1. Emissão de CO2 = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)
2. As emissões são apresentadas em kgCO2eq/unidade de faturação

**Meios e formas de resolução judicial e alternativa de litígios de consumo**

Eventuais litígios de consumo poderão ser resolvidos, sem prejuízo da possibilidade de acesso aos tribunais, com recurso a qualquer entidade competente para a resolução alternativa de litígios, cuja lista pode ser consultada na informação mais detalhada afixada neste estabelecimento e no Portal do Consumidor (<https://www.consumidor.gov.pt>)

**Identificação da página de internet**

[www.repsol.pt](http://www.repsol.pt)